

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS - ANDIRÁ – PARANÁ

RESOLUÇÃO 007/2010

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Andirá- PR aprovou o Termo de Aceite e Opção CREAS/PAEF – para o cofinanciamento do governo federal do Piso Fixo de Média Complexidade – para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no valor de R\$ 4.500,00/mês, a partir de Junho de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01 de julho de 2009.

CONSIDERANDO: a Deliberação da Plenária realizada no dia 25 de junho de 2010;

CONDIDERANDO: o disposto na Resolução nº. 7, de 7 de junho de 2010 expedida pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT;

CONSIDERANDO: o disposto no Termo de Aceite e Opção – Expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e Opção CREAS/PAEF - para o cofinanciamento do governo federal do Piso Fixo de Média Complexidade – para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no valor de R\$ 4.500,00/mês, (quatro mil e quinhentos reais) a partir de Junho de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 28 de junho de 2010

Flávia Dallava Martins Jaques
Presidente do C.M.A.S.